



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 5/2023.

Decisão nº: D/RS-42/2023.

Data: 5 de junho de 2023.

Interessado(s): Crea-RS|Superintendência (SUPE)|Gerência de Apoio ao Plenário (GAPL)|Gerência de Comunicação e Marketing (GCOM)|Gerência Financeira e Contábil (GFIC)|Gerência das Inspetorias (GINP)|Gerência de Fiscalização (GFIS).

Referência(s): Processo nº 2023.000009394-0|Documento 1633285.

Ementa: Aprova o valor de diária, em caráter excepcional, a ser concedido a todos os participantes em pré-eventos e eventos que serão realizados durante a 78ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia - 78ª SOEA, no período de 8 a 11 de agosto de 2023.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 5 de junho de 2023, **considerando** que o Plenário do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, por meio da Decisão nº PL-1161/2022, aprovou a realização da 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - 78ª SOEA, em 2023, na cidade de Gramado (RS), tendo como anfitrião o Crea-RS; **considerando** que o Confea, por meio da Decisão Plenária nº PL-0290/2023, aprovou o custeio de passagens, diárias, AT e DT, para participação na 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA, de 8 a 11 de agosto de 2023, em Gramado (RS); **considerando** que por meio da Decisão nº D/RS-25/2023, de 27 de abril de 2023, a Diretoria do Crea-RS aprovou o valor de diária a ser concedido a todos os participantes custeados pelo Crea-RS para a 78ª SOEA; **considerando** a Decisão nº PL/RS-161/2023, na qual o Plenário do Crea-RS referendou a decisão de Diretoria (D/RS-25/2023) que aprovou o valor de R\$ 480,55 (quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos) de diária a ser concedido a todos os participantes custeados pelo Crea-RS para a 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - 78ª SOEA, a ser realizada de 8 a 11 de agosto de 2023, em Gramado (RS), de forma equânime ao aplicado pelo Confea, sendo somente para a 78ª SOEA; **considerando** que na mesma semana em que será realizada a 78ª SOEA ocorrerão eventos do Crea-RS, já programados para o exercício de 2023, e ao apreciar, ouvida a Superintendente Denise Ries Russo, o disposto no documento 1633285, constante do processo nº 2023.000009394-0; **considerando** que a aplicabilidade do valor de R\$ 480,55 (quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos) para diária destinada à participação dos eventos identificados no anexo desta decisão, já constam da previsão orçamentária do Conselho (Decisão nº PL/RS-160/2023), **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** aprovar a adoção do valor de R\$ 480,55 (quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), em caráter excepcional, de diária a ser concedido a todos os participantes, incluindo empregados no desempenho de apoio técnico e/ou administrativo, dos eventos realizados simultaneamente, em Canela (RS), conforme anexo desta decisão, ou pré-eventos realizados durante a 78ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia - 78ª SOEA, no período de 8 a 11 de agosto de 2023, em Gramado (RS); **2)** considerar as disposições estabelecidas em normativos vigentes do Crea-RS, em observância ao princípio da economicidade, no que tange o pagamento de diárias e passagens de acordo com o período de realização do evento; **3)** aos empregados do Crea-RS, descontar o valor correspondente ao vale refeição conforme Acordo Coletivo de

Trabalho - ACT vigente na data do pagamento da diária; **4)** determinar que a Superintendência juntamente com a Gerência de Comunicação e Marketing, com a Gerência de Apoio ao Plenário, com a Gerência das Inspetorias e com a Gerência de Fiscalização, sejam responsáveis pelas tratativas junto aos seus subordinados quando da participação e apoio aos respectivos eventos, os quais serão realizados no município de Canela (RS); **5)** determinar que a Gerência Financeira e Contábil, por meio do Setor de Diárias e Passagens, proceda as atualizações e procedimentos necessários para a aplicabilidade da diária no valor de R\$ 480,55 (quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), somente para o período competente à 78ª SOEA e aos pré-eventos/eventos. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** João Luís de Oliveira Collares Machado, Jerson José Spohr, Roselaine Cristina Mignoni, Alexandre Zillmer, José Luiz Garcias e Tamara França Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 19/06/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1648407** e o código CRC **19D3E2ED**.

ANEXO DA DECISÃO D/RS-42/2023

EVENTOS SIMULTÂNEOS À 78ª SEMANA OFICIAL DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA - 78ª SOEA

N. O.	Evento	Período	Local
1	Sessão Plenária Ordinária nº 1.843 ⁽¹⁾	7 de agosto de 2023	Canela (RS)
2	ERFISC - Encontro Regional de Fiscalização - Etapa Sul	7 e 8 de agosto de 2023	Canela (RS)
3	Capacitação para os Funcionários Administrativos das Inspetorias	8 e 9 de agosto de 2023	Canela (RS)
4	Capacitação para os Agentes Fiscais	8 e 9 de agosto de 2023	Canela (RS)

⁽¹⁾ Aprovado conforme Calendário Anual das Sessões Plenárias e Programa de Interiorização (decisões plenárias números PL/RS-19/2023 e PL/RS-9/2023)